



**RESOLUÇÃO N° 096/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova a transformação de matrícula de Luciene Castuera de Oliveira do Curso de Mestrado para o de Doutorado

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 052/2010-PGM e despachos exarados à folha 214;

considerando as decisões tomadas durante a 93ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de outubro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a transformação de matrícula do Curso de Mestrado para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para a pós-graduanda Luciene Castuera de Oliveira, registro acadêmico nº 45882.

Parágrafo único - A transformação de matrícula, a que se refere o *caput* deste artigo, fica condicionada à apresentação da versão final da dissertação no prazo de 30 (trinta) dias, e à realização da sessão de defesa da dissertação até 28 de fevereiro de 2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de outubro de 2012.

Maria de Fátima Pires da Silva Machado  
- **Coordenadora do PGM** -